

EDITAL DE APOIO ADMINISTRATIVO NACE SETORIAL CAA 2019

O Núcleo Setorial de Acessibilidade do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE torna público que os estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), interessados e vinculados ao *Campus Agreste*, devem tomar as providências abaixo para se candidatar à seleção para atuar em ações no Núcleo Setorial de Acessibilidade do *Campus Agreste* (NACE Setorial CAA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Acessibilidade da UFPE, representado pelo Núcleo Setorial de Acessibilidade do *Campus Agreste*, responsabilizar-se-á pela seleção dos estudantes, coordenação, execução e acompanhamento das suas atividades. O Núcleo Setorial de Acessibilidade do *Campus Agreste* encontra-se localizado na Rodovia BR-104, Km 59, s/n - Nova Caruaru, no prédio da Casa do Estudante Universitário - CEU. Informações: acessibilidadecaa@gmail.com

2. DAS VAGAS, DOS OBJETIVOS E DOS CRITÉRIOS

2.1. As vagas da Bolsa do Núcleo Setorial de Acessibilidade serão distribuídas da seguinte forma:

Descrição	Nº DE VAGAS
Apoio administrativo	02 vaga imediata + cadastro de reserva
Apoio administrativo com habilidades em design gráfico	01 vaga imediata + cadastro de reserva

2.2. O objetivo da bolsa em apoio administrativo é atuar como apoio administrativo no Núcleo Setorial de Acessibilidade do CAA/UFPE.

2.3. O objetivo da bolsa em apoio administrativo com habilidades em design gráfico é atuar em produção de projetos de design gráfico e como apoio administrativo no Núcleo Setorial de Acessibilidade do CAA/UFPE.

2.4. O candidato à bolsa deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

2.4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal de Pernambuco;

2.4.2. Declarar conhecimentos em informática básica (Anexo 3);

2.4.3. Comprovar formação e/ou atuação, conforme anexo 4 e 5;

2.4.4. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa ofertada pela universidade.

3. DA BOLSA NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

3.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedidos aos estudantes matriculados em curso de graduação presencial na Universidade Federal de Pernambuco;

3.2. O estudante deverá exercer atividades de 20 (vinte) horas semanais no Núcleo de Acessibilidade da UFPE e nas ações vinculadas;

3.3. A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O estudante candidato à vaga fará sua inscrição exclusivamente através da internet pelo e-mail acessibilidadecaa@gmail.com ;
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar preenchidos os formulários específicos (Anexos 1, 2 e 3) e anexar as cópias dos documentos exigidos, em formato PDF; bem como as comprovações necessárias conforme anexo 4 e 5.
- 4.3. Para os candidatos a vaga de apoio administrativo com habilidades em design gráfico, se faz necessário enviar também, no ato da inscrição, o link de acesso ao portfólio, para avaliação, conforme anexo 5.
- 4.4. A documentação anexada pelo estudante no ato da inscrição será conferida e em seguida o estudante será notificado quanto ao deferimento ou indeferimento. Caso não esteja de acordo com o exigido no anexo 01 deste edital, o estudante será **DESCLASSIFICADO**;
- 4.5. São motivos de **INDEFERIMENTO**:
 - 4.5.1. Falta de documentação exigidos no edital;
 - 4.5.2. Omitir informações ou prestar informações inverídicas.
- 4.6. O NACE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07/06/2019	Divulgação do Edital no site e na fanpage do Núcleo de Acessibilidade do Campus Agreste.
10/06/2019 à 14/06/2019	Período de Inscrições.
28/06/2019	Divulgação dos resultados até as 17 horas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por meio da análise da documentação apresentada pelo estudante, e informações apresentadas nos Anexos.
- 6.2. A carta de intenções (Anexo 2), a declaração de conhecimentos em informática básica (Anexo 3), bem como a documentação exigida no Anexo 1, possuem caráter eliminatório.
- 6.3. A comprovação de formação e/ou atuação possui caráter classificatório, conforme as tabelas de pontuação (Anexo 4 e 5)
- 6.4. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação a qualquer tempo. Comprovada a inveracidade das informações o estudante será desclassificado.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. A lista dos selecionados será divulgada presencialmente no Núcleo Setorial de Acessibilidade do Campus Agreste, no site e na fanpage do Núcleo de Acessibilidade do Campus Agreste.

8. PRAZO PARA RECURSOS

- 8.1. Os estudantes que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de três dias úteis, subsequente ao dia da divulgação do resultado, para recorrer da decisão;
- 8.2. Os recursos deverão ser interpostos em forma de processo no Centro Acadêmico do Agreste, na sala do protocolo, no térreo do bloco administrativo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A universidade poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a averiguações para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo;
- 9.2. A Coordenação Setorial do Núcleo de Acessibilidade do CAA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;
- 9.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza

Caruaru - PE, 07 de junho de 2019



Álvaro da Silva Ferreira
Coordenador Setorial de Acessibilidade - NACE Setorial CAA

**EDITAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
NACE SETORIAL CAA 2019**

ANEXO 1

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO		
ENDEREÇO		
TELEFONE		
E-MAIL		
RG		ORGÃO EXPEDIDOR
CPF		
CURSO		
NÚCLEO		
CENTRO		

DOCUMENTAÇÃO:

- () Cópia do RG
- () Cópia do CPF
- () Comprovante de residência
- () Histórico escolar (SIG@)

FORMAÇÃO E/OU ATUAÇÃO (PODE SER UM OU MAIS DOS ITENS ABAIXO):

- () Cursos
- () Disciplinas
- () Projetos
- () Experiência profissional
- () Atividade voluntária
- () Monitoria

*Apresentar comprovação dos itens selecionados (certificados, histórico, etc)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

- () Manhã () Tarde () Noite

**EDITAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
NACE SETORIAL CAA 2019**

ANEXO 3

Eu, _____,
estudante do Curso _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo
conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso
de softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem
como familiaridade com acesso à rede internet.

Caruaru, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante

**EDITAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
NACE SETORIAL CAA 2019**

ANEXO 4

Tabela de Pontuação para bolsa em apoio administrativo

Formação	Pontuação	Pontuação máxima
Curso na área de acessibilidade e/ou inclusão (mínimo 30 horas) (ex.: Libras, braile, áudio-descrição)	2 pontos por curso	20 pontos
Disciplina cursada com aprovação na área de acessibilidade e/ou inclusão (mínimo 30 horas)	2 pontos por disciplina	20 pontos
Projeto de extensão relacionado à área de acessibilidade e inclusão	2 pontos por projeto	10 pontos
Pontuação máxima		50

Atuação	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional com atuação vinculada à área de acessibilidade e/ou inclusão	4 pontos por semestre	20 pontos
Atuação voluntária na área de acessibilidade e/ou inclusão	4 pontos por semestre	20 pontos
Monitoria em disciplina na área de acessibilidade (remunerada ou voluntária)	2 pontos por semestre	10 pontos
Pontuação máxima		50 pontos

**EDITAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
NACE SETORIAL CAA 2019**

ANEXO 5

Tabela de Pontuação para bolsa apoio administrativo com habilidades em design gráfico

Formação	Pontuação	Pontuação máxima
Disciplina cursada com aprovação na área de design gráfico (mínimo 30 horas)	2 pontos por disciplina	20 pontos
Portfólio de produções desenvolvidas na área de design gráfico		30 pontos
Pontuação máxima		50

Atuação	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional com atuação vinculada à área de design gráfico	4 pontos por semestre	20 pontos
Atuação voluntária na área de design gráfico	4 pontos por semestre	20 pontos
Monitoria em disciplina na área de design gráfico (remunerada ou voluntária)	2 pontos por semestre	10 pontos
Pontuação máxima		50 pontos